



MUNICÍPIO DE CUBA
Câmara Municipal

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pelo artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, se encontra aberto **concurso público para Atribuição de Espaços de Restauração no “Festival do Caracol”, em Cuba.**

1.º OBJECTO DO CONCURSO PÚBLICO: O concurso tem por objeto a atribuição de seis espaços de restauração (stands) no recinto do “Festival do Caracol”, que se realiza no Largo Conde da Esperança, em Cuba, no período compreendido entre o dia 30 de maio e o dia 1 de junho de 2014.

2.º VALOR BASE: O valor base de licitação para atribuição dos espaços é de € 100,00. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal em vigor (23%).

3.º ADMISSÃO DE CONCORRENTES: Podem ser concorrentes os restaurantes sedeados no concelho de Cuba, que, sob pena de exclusão, não sejam devedores de impostos e contribuições ao Estado português, à Segurança Social e ao Município de Cuba. Cada concorrente apenas pode apresentar uma proposta.

4.º PATROCÍNIO: Nos espaços atribuídos apenas poderão ser comercializadas as marcas de bebidas do patrocinador dos eventos do Município.

5.º FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas devem ser apresentadas conforme o disposto no arº 4º das normas do presente concurso, até às 17 horas do 8º (oitavo) dia (dias contínuos, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados) contado da data de publicação deste Edital, sob pena de exclusão, ou seja, até quinta-feira, dia 8 de maio de 2014.

6.º ATO PÚBLICO: O ato público de abertura de propostas tem lugar no dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a sua apresentação, ou seja, na sexta-feira, dia 9 de maio de 2014, pelas 10h00, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Serpa Pinto, 84, em Cuba. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, mas nele apenas podem intervir os concorrentes e/ou os seus representantes, estes últimos desde que devidamente credenciados.

7.º CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO: O critério de adjudicação é o da proposta de valor mais elevado.

8.º CONSULTA E FORNECIMENTO DO PROCESSO DE CONCURSO: As Normas do presente concurso público encontram-se disponíveis para consulta na Subunidade Administrativa, sita na Rua Serpa Pinto, 84, 7940-172, em Cuba, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, desde o dia da publicação do presente Edital até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, onde podem ser adquiridas pelo preço de € 0,72 + IVA, e encontram-se ainda patentes na página de Internet – www.cm-cuba.pt, onde podem ser consultadas e copiadas gratuitamente.

Paços do Município de Cuba, aos trinta dias do mês de abril de 2014

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel Casaca Português)